



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 33/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 05 de fevereiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar o Colocação de faixas de pedestres na porta das escolas e placas de proibido parar/estacionar.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pelo fato de que existe um grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade no local, o que traz riscos de ocorrência de acidentes envolvendo as crianças no horário de saída e entrada nas escolas. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador